



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 **DE 17 DE MARÇO DE 2025**

"AUTORIZA A BAIXA E TRANSFERÊNCIA POR DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Monteiro Lobato** no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado dos seguintes bens patrimoniais:

Nº Patrimônio	Descrição do Bem
346	Geladeira Continental RCCT480

Artigo 2º - Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados ao patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso que melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

Artigo 3º - O responsável pelo Patrimônio do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 17 de março de 2025.


Verª. SABRINA APARECIDA MEDEIROS
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Monteiro Lobato, aos 17 de março de 2025.


Gigliola Corrêa da Silva
- Escriurária -

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br